



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 32/2024 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 05 de setembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024, instruída com fundamento na linha f, do inciso III, do caput do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021 que visa Inscrição de servidoras da AUDIN na 44ª edição do Congresso Brasileiro de Auditoria - CONBRAI 2024, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.022565/2024-22, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 90/2024 e respectivos anexos;
2. o Estudo Técnico Preliminar nº 82/2024;
3. o Mapa de Riscos nº 72/2024;
4. a Nota Técnica de Pesquisa de Preços;
5. a dispensa da análise jurídica da contratação, com base no disposto no §5º do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021 e Orientação Normativa AGU nº 69, de 2021;
6. a Instrução processual de enquadramento da Inexigibilidade nº 20/2024;
7. a publicação da Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas.

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 14:59)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR
PROAD (10.46)
Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.022565/2024-22

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2024**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **05/09/2024** e o código de verificação: **312bc49973**